

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO

São José dos Pinhais-PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR

CPF Nº 592908359/87

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

Matrícula nº 51.467

Elo

IMÓVEL: LOTE "N", resultante da unificação dos lotes 12-B e 13 da Quadra nº 01(um), da planta VILA ROCCO II, quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR., com área total de 756,00 metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: mede 18,00 metros de frente para a Rua João Maria Rocco; mede 42,00 metros pelo lado direito de quem da Rua João Maria Rocco olha o imóvel, onde divide nos primeiros 18,00 metros com o lote nº 14, 12,00 metros seguintes com o lote nº 15; e nos 12,00 metros finais, com o lote nº 16; mede 42,00 metros pelo lado esquerdo, onde divide com o lote nº 12-A; mede 18,00 metros nos fundos, onde divide com o lote nº 17.- **PROPRIETÁRIA:** NEIDEMAR ROCCO, brasileira, solteira, maior, assistente social, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 896.449-Pr e do CPF/MF nº 356.598.079/68, residente e domiciliada nesta Cidade.- **TÍTULO ANTERIOR:** Matrículas nºs 26.473 e 51.466 ambas deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de Novembro de 1.993 *Elo* (-O F I C I A L)

AV-1-M-51.467 - Protocolo nº 52.603.-

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E DE NOME: Por requerimento da proprietária supra, instruído com documento comprobatório, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a alteração em seu estado civil de solteira para CASADA no regime de separação total de bens, com o Sr. FERNANDO CESAR RIBEIRO GOMES, bem como alterar o seu nome para NEIDEMAR ROCCO GOMES.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de Janeiro de 1.994 *Elo* (O F I C I A L)

R-2-M-51.467 - Protocolo nº 52.604.-

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls. 079/V do livro E/190, em data de 07/12/1993, nas notas do 2º Tabelionato - desta Cidade; procedo este registro para constar que os proprietários: NEIDEMAR ROCCO GOMES e seu marido FERNANDO CESAR RIBEIRO GOMES, - brasileiros, casados, ela já qualificada, ele vendedor, port. da C.I. RG nº 3.086.649-5-Pr e do CPF/MF nº 395.710.849/72, residente nesta Cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para a Sra. ERICA PAULUK, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.614.581-Pr e do CPF/MF nº 322.645.429/34, residente e domiciliada à Rua Paulino Siqueira Cortes, 2520, nesta Cidade.- VALOR: Cr\$.300.000,00(trezentos mil cruzeiros reais).-CONDIÇÕES não constam.- Apresentou-me as guias do ITBI nº 03.845/93 e 03.856 / 93, quitadas e certidão datada de 7/12/1993, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade.- Custas:(1.710,000 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de Janeiro de 1.994 *Elo* (O F I C I A L)

R-3-Matrícula nº 51.467.- (Protocolo nº 72.904 - Em, 26/10/2000).--

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls. 149/150 do livro nº 313/E, aos 10/11/1999, nas notas do 2º Tabelionato - desta Cidade; procedo este registro para constar que ERICA PAULUK, su pra qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para..... **LOVO IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agostinho Prêcoma, 41, Vila Rocco II, nesta Cidade.- VALOR: R\$...

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
51.467

CONTINUAÇÃO

R\$.28.000,00(vinte e oito mil reais).- CONDIÇÕES: não constam.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC = R\$.325,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de Outubro de 2000. *Mulin* (OFICIAL)

R-4-Matrícula nº 51.467.- (Protocolo nº 73.371 - Em,24/01/2001).-

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls.35/36 do livro nº 588, aos 12/12/2000, nas notas do 1º Tabelionato desta Cidade; procedo este registro para constar que LOVO IMÓVEIS LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **FREDOLIM MUHLSTEDT FILHO**, brasileiro, casado com ROSELI CARIAS MUHLSTEDT, sob o regime de comunhão universal de bens, aos 06/01/1973; ele comerciante, port.da C.I.RG nº 666.386-9-Pr., inscrito no CPF/MF sob o nº 056.730.709/34, residente e domiciliado na Rua Lapa, nº 91, Jardim Cruzeiro, nesta Cidade.- VALOR: R\$.35.000,00(trinta e cinco mil reais).- CONDIÇÕES: não constam.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- As certidões negativas do INSS e de Tributos Federais foram dispensadas, conforme consta na escritura Custas:(4.312,00 VRC = R\$.325,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de Janeiro de 2.001 *Helio* (OFICIAL)

R-5-Matrícula nº 51.467.- (Protocolo nº 82.859 - Em,03/05/2005)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls.73/75 do livº 676, aos 08/04/2005; - procedo este registro para constar que FREDOLIM MUHLSTEDT FILHO, já identificado, e sua mulher ROSELI CARIAS MUHLSTEDT, port.da C.I. nº 994.068-PR e do CPF/MF nº 358.287.909/78, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **R. ZENI ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Souza Neves nº 446, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.416.325/0001-00.- VALOR: R\$.75.000,00(setenta e cinco mil reais). CONDIÇÕES: as da escritura.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Custas:(4312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 03 de Maio de 2005 *Pinheiro* (OFICIAL)

R-6-Matrícula nº 51.467.- (Protocolo nº 86.026 - Em,20/07/2006)

C A U Ç Ã O: Nos termos do contrato de locação firmado aos 08/06/06; procedo este registro para constar que a proprietária: **R.ZENI ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, supra qualificada, caucionou o imóvel objeto desta matrícula em favor de LETÍCIA CHUN PEI PAN, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, port.da C.I.RG nº 5.249.427-3-Pr e do CPF/MF nº 016:471.759/50, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, em decorrência de locação de imóvel, com o valor do aluguel mensal de R\$.8.333,33(oito mil,trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), iniciando-se em 08/06/2006 e finalizando em 08/06/2009.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS sobre o valor total de R\$.299.999,88.- DEMAIS CONDIÇÕES: as gerais do contrato que fica uma via arquivada.- Custas:(2156,00 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de Julho de 2006 *Mulin* (OFICIAL)

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

02

RUBRICA

Matrícula Nº **51.467****R-7-Matrícula nº 51.467.- (Protocolo nº 86.994 - Em,23/11/2006)**

H I P O T E C A: Nos termos do Ofício nº 2281/2006, datado de 06/10/2006, assinado pelo Dr. MARCO ANTONIO ANTONIASSI, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, expedido nos autos sob o nº 1037/2002 de Execução de Sentença em que DANILIO SOUZA E SILVA e SANDRA MARA KOGA E SILVA movem em face de R.Z. ENGENHARIA LTDA; procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi **HIPOTECADO JUDICIALMENTE**.- Custas: (1260 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2006 *Muniz* (O F I C I A L).-

R-8-Matrícula nº 51.467.- (Protocolo nº 86.994 - Em, 23/11/2006)

P E N H O R A: Consoante Sentença proferida nos autos nº 601/99 e 1037/2002, assinada pela Dra. ADRIANA AYRES FERREIRA, MM. Juíza de Direito Substituta da 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de DANILIO SOUZA E SILVA e SANDRA MARA KOGA E SILVA.- Custas: (1260 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2006 *Muniz* (O F I C I A L).-

AV-9-Matrícula nº 51.467.- (Protocolo nº 116.944 - Em, 11/07/2016)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 030102012965090009, emitido pela 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.147,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 11 de julho de 2016 *Muniz* (O F I C I A L).-

AV-10-Matrícula nº 51.467.- (Protocolo nº 124.433 - Em, 15/05/2018)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00014022920165090892 emitido pela Vara do Trabalho - 9ª Região; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98). O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de maio de 2018 *Muniz* (O F I C I A L).-

AV-11-Matrícula nº 51.467.- (Protocolo nº 125.844 - Em, 21/08/2018)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00013755920155090026, emitido pela Vara do Trabalho de União da Vitória-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98). O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2018 *Muniz* (O F I C I A L).-

AV-12-Matrícula nº 51.467.- (Protocolo nº 127.506 - Em, 14/01/2019)

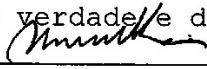
C A N C E L A M E N T O: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Processo nº 00013755920155090026, emitido pela Vara do Trabalho de União da Vitória-PR, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-11** desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de janeiro de 2019 
(OFICIAL).-

AV-13-Matricula nº 51.467.- (Protocolo nº 128.670 - Em, 23/04/2019)

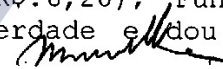
CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00014022920165090892 emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-10** desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,60).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de abril de 2019 
(OFICIAL).-

R-14-Matricula nº 51.467.- (Protocolo nº 139.011 - Em, 21/07/2021)

PENHORA: Nos termos da Certidão de Penhora expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos nº 50525220178160036 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, e executado: R. ZENI PARTICIPAÇÕES LTDA; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.7.680,45 (sete mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).- **DEPOSITÁRIO:** R.ZENI PARTICIPAÇÕES LTDA.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.273,42); ISS 2%: (R\$.5,46); Fundep 5%: (R\$.13,67); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de agosto de 2021  (O F I C I A L).-

AV-15-Matricula nº 51.467.- (Protocolo nº 145.050 - Em, 05/09/2022)

EXISTÊNCIA DA AÇÃO: Nos termos do Ofício nº 239229/2022/ME, expedido pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região - Maringá-PR, aos 02/09/2022; em que é exequente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL (CNPJ nº 00.394.460/0216-53) e executados: R.ZENI PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 04.416.325/0001-00); procedo esta averbação para constar a existência das seguintes ações:

1) **Ação de Execução Fiscal** contida nos autos nº 5028093-60.2015.4.04.7000, cujo valor da causa é de R\$.30.609,88;
2) **Ação de Execução Fiscal** contida nos autos nº 5041869-30.2015.4.04.7000, cujo valor da causa é de R\$.192.079,92;
3) **Ação de Execução Fiscal** contida nos autos nº 5047112-52.2015.4.04.7000, cujo valor da causa é de R\$.43.288,06;
4) **Ação de Execução Fiscal** contida nos autos nº 5036049-93.2016.4.04.7000, cujo valor da causa é de R\$.87.412,36;
5) **Ação de Execução Fiscal** contida nos autos nº 5038101-91.2018.4.04.7000, cujo valor da causa é de R\$.645.539,13.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.309,96); ISS 2%: (R\$.6,20); Fundep 5%: (R\$.15,50); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2022 
(OFICIAL).-

—SEGUE—

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

03

RUBRICA

Matrícula Nº 51.467

AV-16-Matrícula nº 51.467.- (Protocolo nº 145.050 - Em, 05/09/2022)

EXISTÊNCIA DE DÉBITOS: Nos termos do Ofício nº 239229/2022/ME, expedido pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região - Maringá-PR, aos 02/09/2022; em que é exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ nº 00.394.460/0216-53) e executados: R.ZENI PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 04.416.325/0001-00); procedo esta averbação para constar a **existência de débitos tributários inscritos em dívida ativa, no importe atualizado até setembro de 2022 de R\$3.485.245,46.-** O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$309,96); ISS 2%: (R\$6,20); Fundep 5%: (R\$15,50); Selo: (R\$5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2022 *Muniz* (OFICIAL).-

AV-17-Matrícula nº 51.467.- (Protocolo nº 145.375 - Em, 21/09/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00015404620135090004, emitido pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$77,50); ISS 2%: (R\$1,55); Fundep 5%: (R\$3,87); Funrejus 25% (R\$19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de outubro de 2022 *Muniz* (O F I C I A L).-

SEGUIR NO VERSO

MATRICULA Nº
51.467